



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 031/2026

EM: 09/11/2026

RESP.: ASPR

INDICAÇÃO Nº 49/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORACÃO LEGISLATIVA

RAMONY REPEKER DAHER, Vereador(a) desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Indico que sejam realizados reparos no telhado e ampliação da cobertura do refeitório da Escola Dr. Mario Vello Silves

JUSTIFICATIVA

Indico ao Sr. Prefeito, José Erivan Tavares, que verifique a viabilidade junto ao setor responsável de ser feita a ampliação da cobertura do refeitório, de modo que a mesma passe a abranger a escada de acesso ao segundo pavimento da unidade escolar (foto anexa).

Atualmente a escada encontra-se descoberta, o que gera diversos transtornos à comunidade escolar, especialmente em períodos de chuva ou forte insolação. Além disso, o telhado do refeitório necessita de reparos, o que torna o momento oportuno para a execução conjunta das intervenções.

A escada é amplamente utilizada durante os horários de refeição e troca de aulas. Em dias chuvosos, o piso tornar-se escorregadio, aumentando o risco de acidentes.

A ausência de cobertura expõe alunos e funcionários à chuva intensa e ao sol forte, causando desconforto e prejudicando a circulação segura entre os pavimentos.

Durante o horário das refeições, há grande circulação de alunos entre o refeitório e o segundo pavimento. A cobertura integral contribuirá para um fluxo mais organizado, evitando aglomerações e interrupções

As melhorias propostas fortalecem a conservação do patrimônio público, garantindo maior durabilidade da estrutura e melhores condições de uso para toda a comunidade escolar.

Espaços seguros, cobertos e bem conservados refletem diretamente na qualidade do ambiente educacional, favorecendo o bem-estar e o aprendizado dos alunos.

Pensando nos alunos, bem como no bem-estar de todos, requeiro o atendimento do presente pedido.

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Ramony Repeker Daher
SESSÃO ORDINÁRIA

Rua Getulio da Silva Guanandy, 01-Centro - CEP. 29960-000 - Caixa Postal 001 - Conceição da Barra - ES Fone (027)

Raura B. Martins
Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Conceição da Barra/ES, 08 de janeiro de 2026

Ramony Repeker

RAMONY REPEKER DAHER
VEREADORA

“Se o Senhor quiser, viveremos e faremos isto ou aquilo.”
Tiago 4:15

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 26 / 02 / 2026

Raissa B. Matto
Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 26 / 02 / 2026
Raissa B. Matto
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária
Do dia 26 de Setembro de 2026
Em 26 de Setembro de 2026
[Signature]
Presidente

Aprovado por 8 em sessão Ordinária
realizada em 26 / 02 / 2026 Por 8 votos
favoráveis a 8 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 26 / 02 / 2026
Presidente *[Signature]*
Providenciado. Decreto OF/GPICMINº 01 / 2026